## Diário Oficial do Município de Lavras

## LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 036/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de PENSÃO POR MORTE a ELYMARA DE SOUZA CASTRO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a ELYMARA DE SOUZA CASTRO, CPF 704.XXX.XXX-91, esposa do ex-servidor, Sr. ROGÉRIO CASTRO DE SOUZA, CPF 552.XXX.XXX-34, falecido em 20/04/2025, o beneficio de PENSÃO POR MORTE, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 20/04/2025, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.05.005-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/04/2025.

LAVRAS- MG, 05 de junho de 2025

LUCIANO
PEREIRA:918258736
Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03 11:00:17-03'00'

LUCIANO PEREIRA

**Diretor Presidente**